



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 310 DE 08 SETEMBRO DE 2022.

*"Concede férias à servidora que menciona,
e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **CLAUDINA DE GÓIS NOGUEIRA** a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **CLAUDINA DE GÓIS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante de Cozinha Nível I, Classe J lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de **19/07/2021 a 18/07/2022**, a contar do dia 12 de Setembro de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 12 de Outubro de 2022.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 08 de Setembro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal